

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 0576/2024

Processo SGPe UDESC: <u>41718/2024</u>

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da profª. Bruna Devens Fraga no XXVII Seminário de Administração para apresentação do trabalho "BORA E-NGAJAR? Elaboração de projetos de captação de recursos para organizações dasociedade civil,utilizando estratégias de marketing digital" de coautoria, a ser realizado entre os dias 05 a 08 de novembro na cidade de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento XXVII Seminário de Administração (SEMEAD) 2024 realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de São Paulo (PPGA USP) e a Fundação Instituto de Administração (FIA Business School) justifica-se pela aprovação do trabalho BORA E-NGAJAR? Elaboração de projetos de captação de recursos para organizações da sociedade civil, utilizando estratégias de marketing digital" de coautoria dos professores do departamento de Governança Pública, Bruna Devens Fraga, Anderson Sasaki Vasques Pacheco e Vanêssa Pereira Simo.

3. CONTRATADA:

Fundação Instituto de Administração CNPJ: 44.315.919/0001-40

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A FIA, criada em 1980 por professores do Departamento de Administração da USP, congrega um seleto grupo de coordenadores que atuam em programas institucionais e desenvolvem projetos de pesquisa, consultoria e educação, em todas as áreas da Administração.Referência entre as escolas de negócios, a FIA conta um corpo docente altamente qualificado, desenvolvendo projetos de pesquisa, consultoria e educação em todas as áreas da administração de empresas. Desde 1993, quando lançou seu primeiro MBA, a FIA (Fundação Instituto de Administração) formou mais de 100 mil alunos, que hoje ocupam posições de destaque em importantes empresas. Há mais de 40 anos, a FIA é reconhecida como uma das melhores escolas de negócios em educação executiva e consultoria, com soluções customizadas para organizações dos setores privado e público no Brasil e em vários outros países.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 400,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.



DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação** nº 0576/2024, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 41718/2024, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 1 de outubro de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 7GT471WF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 02/10/2024 às 11:04:25 Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00041718/2024 e o código 7GT471WF ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.